



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2589, DE 25 de OUTUBRO de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 229.088,77** (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 229.088,77</b>
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
066	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 45,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.92.500-500.502
	92	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS-EX ANT	
	500.502	ESCOLA GASTRONOMIA E MODA	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
107	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA		
240	15 452 9525 2537 0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R\$ 9.983,19
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 31 01	DIRETORIA JURÍDICA		
258	04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 6.560,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS		
318	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 229.088,77</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 16.588,77
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
058	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL		
104	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS		
317	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete